



Acusado por mortes em racha deve continuar preso, diz STF

O professor de Educação Física Paulo César Timponi deve continuar preso. A decisão é do ministro Menezes Direito, do Supremo Tribunal Federal. Timponi é acusado pela morte de três mulheres em um acidente na Ponte JK, em Brasília, em outubro de 2007.

O ministro não deu liminar no quarto pedido de Habeas Corpus feito pela defesa de Timponi no STF. Ainda não há data prevista para o julgamento do mérito do pedido. Os outros três pedidos de HC do professor foram arquivados.

Segundo Menezes Direito, “não há qualquer indicação de ato ilegal ou abusivo” na decisão do Superior Tribunal de Justiça que negou liberdade para Timponi. O professor é acusado pelas mortes de Antônia Maria de Vasconcelos, Altair Barreto de Paiva e Cíntia Cysneiros de Assis. Elas morreram ao serem arremessadas do banco de trás do automóvel em que estavam, que foi atingido pelo carro conduzido por Timponi.

O professor será julgado pelo Tribunal do Júri pelos crimes de homicídio qualificado e lesão corporal. Testemunhas do acidente afirmam que ele estava participando de um racha no momento da batida. Segundo a denúncia, ele também apresentava sinais de embriaguez e de que teria usado substâncias entorpecentes.

Segundo o ministro Menezes Direito, a análise da decisão do STJ parece levar “ao reconhecimento de que existiria fundamento para justificar, ao menos em sede de cognição sumária, a privação processual da liberdade”.

HC 96.182

Date Created

24/09/2008